



Decreto nº. 062/18, de 14 de junho de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **DECRETA:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.081221822.2064	3.3.90.14.00000	09	R\$ 15.000,00	008
1402.081221822.2064	3.3.90.30.00000	09	R\$ 50.000,00	009
1402.081221822.2064	4.4.90.52.00000	09	R\$ 20.000,00	025
1402.081221822.2064	3.1.90.92.00000	00	R\$ 1.500,00	093
TOTAL			R\$ 86.500,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1404.082411822.2062	3.3.90.39.00000	04	R\$ 1.500,00	005
TOTAL			R\$ 1.500,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para a suplementação determinada no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.082441822.2066	3.3.90.30.00000	09	R\$ 71.500,00	033
1402.082441822.2068	3.3.90.30.00000	09	R\$ 15.000,00	046
TOTAL			R\$ 86.500,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1404.082411822.2062	3.3.90.30.00000	04	R\$ 1.500,00	010
TOTAL			R\$ 1.500,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 14 de junho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita Municipal